



PORTARIA Nº 032-A, DE 02 DE MAIO DE 2023

CONSIDERANDO o Ofício nº16 remetido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, que solicita a Nomeação da Sra. MARIA DAYANA DOS SANTOS SILVA como Secretária Executiva, para auxiliar no planejamento de compromissos, reuniões, conferências e outras atribuições que lhe forem conferidas, garantindo um melhor funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

CONSIDERANDO que o Ofício solicita os efeitos retroativos da Nomeação, com início previsto para 01 de março de 2023.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, no uso de suas atribuições que lhes foram conferidas pela Lei Municipal nº 692, de 25 de agosto de 2017 e etc;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Sra. **MARIA DAYANA DOS SANTOS SILVA**, inscrita no RG nº.9.943.922 SDS/PE, e portadora do CPF nº. 121.195.274-66, como Secretária Executiva no âmbito do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Art. 2º. A respectiva nomeação não gera ônus para o Município, visto que a atividade designada à Secretária Executiva não possui caráter remuneratório.

Art. 3º. Os efeitos desta Portaria passam a valer a partir do dia 01 do mês de março de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

SPSDH/FMDI, Lagoa de Itaenga – PE, 02 de maio de 2023.


MARLI BARBOSA DA SILVA

Secretária Municipal de Promoção Social e Direitos Humanos
Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa